



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 27 de abril de 2018 • Ano II • Edição N° 182



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (N° 283/2018) .....	2
DECRETO (N° 284/2018) .....	3
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> .....	4
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	4
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 262/2018) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 283/2018)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**DECRETO Nº 283, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que no dia 1º de maio é feriado nacional em comemoração ao Dia do Trabalhador;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos da Administração Direta do Executivo Municipal, bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente em suas repartições.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 no âmbito da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

**Parágrafo único** – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às atividades essenciais, de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** Em 27 de abril de 2018.

**Antonio Joilson Carneiro Rios**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO (Nº 284/2018)**



**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**  
**e do Prefeito**



**DECRETO Nº 284, de 27 de abril de 2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica a Senhora **Deizeane de Freitas Rios**, nomeado para exercer o Cargo de Coordenação de Assistência Farmacêutica da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia**, Em 27 de abril de 2018.

**ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS**  
**Prefeito Municipal**

---

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA  
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85











**PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA**

AV LUIZ VIANA FILHO,150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

PE DE SERRA, 1 de Março de 2018

---

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS  
Prefeito Municipal  
C.P.F 56354398534